Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 041/2021 Erechim, 18 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 035/2021, que Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis que foram adquiridos através do Contrato de Repasse n.º 313.675-78/2009/MDA/CAIXA, e encontram-se cedidos à União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 035/2021.

Autoriza a doação de bens móveis para a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES, inscrita no CNPJ sob n.º 08.833.997/0001-72, com sede na Rua Amado Fagundes, n.º 708, Bairro Centro, Município de Erechim/RS, os seguintes bens móveis adquiridos através do Contrato de Repasse n.º 313.675-78/2009/MDA/CAIXA:

a) 01 (um) Veículo de passeio tipo sedan, ano/modelo 2010, de fabricação nacional, marca FIAT, modelo LINEA HLX 1.9, 16v flex, cor 619 – Prata Baritp.print metálica, acabamento interno de malha circ. Punti/gabiano, combustível flex, 04 cilindros, 05 marchas, potência do motor 132 HP, 05 portas, renavam 165016, número do motor 310A3011*8725981*, peso 1315.0, Chassi n.º 9BD110586A1529965; Patrimônio A139; Placas IQZ 7152 – Patrimônio n.º 66364;

b) 01 (uma) Motocicleta, fabricação nacional, modelo e ano 2010, marca Honda, modelo CG 150 TITAN EX MIX, movida a gasolina e álcool, cor preta, 149.2 cilindradas, 142 HP, CMKG (torque) 1.32 Motor n.º KC16E4A047948, Renavam 002854, Chassi n.º 9C2KC1640AR047948; Patrimônio A137; Placas IQZ 7235 - Patrimônio n.º 66915;

c) 01 (uma) Motocicleta, fabricação nacional, modelo e ano 2010, marca Honda, modelo CG 150 TITAN EX MIX, movida a gasolina e álcool, cor cinza metálico, 149.2 cilindradas, 142 HP, CMKG (torque) 1.32 Motor n.º KC16E4A047394, Renavam 002854, Chassi n.º 9C2KC1640AR047394; Patrimônio A138; Placas IQZ 7174 - Patrimônio n.º 66916;

d) 01 (um) Computador de mesa, marca VEP, com a seguinte configuração e acessórios: Processsador Core 2 Quad; 3 GB memória RAM; HD 500GB – 7200 RPM; Placa de vídeo 1 GB PCI Express; Monitor LCD 22”; Gravador CD/DVD; Caixas de Som; Teclado; Mouse óptico; Estabilizador de Emergia; Gabinete vertical - Patrimônio n.º 66108;

e) 01 (um) computador notebook marca/modelo HP C2D com a seguinte configuração e acessórios: Processador Core 2 Duo 2.4 GHZ P8600 – 3MB Cache; 6GB RAM DDR2 667 MHZ (até 8GB); HD 500GB SATA; Gravador de DVD com light scribe; Tela de 17 Wide Infinity Cristal; Gforce

9600 GT com 512MB dedicado; Carregador para bateria; Pasta de couro na cor preta para carregar o equipamento - Patrimônio n.º 65790;

f) 02 (dois) computadores portáteis marca/modelo ACER ASPIRE 5741-5698 com a seguinte configuração e acessórios: Processador Core 2 Duo 2.00 GHZ T6400; 3GB RAM DDR2 800MHz (até 8GB); HD 320 GB – 5400 RPM; Gravador de DVD com light scribe; Tela de 15,4" HD Widescreen; ATI Radeon HD 3200 (integrada); Carregador de bateria; Pasta de couro na cor preta para carregar o equipamento - Patrimônios n.º 66111 e n.º 66112;

g) 01 (uma) impressora multifuncional marca/modelo SANSUNG SCX 4600L, com as seguintes configurações: Impressora a laser, multifuncional (impressão, cópia e digitalização), monocromática, velocidade de impressão de no mínimo 19ppm, voltagem de 220 volts, imprime papel (normal para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolinas e postais, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 2000 – Server 2003 – XP Home – XP Professional – XP Professional x 64; Certificado para Windows Vista e Linux - Patrimônio n.º 65791;

h) 01 (uma) Câmera Fotográfica Digital Semi-profissional, marca/modelo SONY DSLR – A 330 L, com as seguintes características e configurações: Câmera digital DSLR, de lentes intercambiais e flash embutido; Sensor CCD formato APS-C de 23,6 x 15,8mm de 10.2 megapixels (efetivo) com filtro de cor Primária RGB e sistema anti-poeira (camada de proteção anti-estáticano filtro de passagem gaixa e mecanismo de vibração do sensor); Resolução de 10.2 megapixels (efetiva); Modos de cor: Padrão, Retrato, Vivo, Paisagem, Visão Noturna, Pôr-do-Sol e Preto/Branco; Estabilização ótica de imagem; Visor de LCD, colorido de 2,7 (230.400 pixels), com ajuste de brilho automático; Obturador controlado eletronicamente, vertical-transversal tipo foco plano; Modos de balanço de branco: Auto, Daylight, Shade, Cloudy, Tungsten, Flourescent, Flash, Custon (Luz do dia, Nublado, Tugstênio, Fluorescente, Flash e Customizado. Modos de cena: Retrato, Close-up, Paisagem, P&B, Esportes, Pôr-do-Sol e modos retrato noturno/visão noturna. Flash integrado com modo Auto (Flash-off), Auto, Fill-Flash, redução de olhos vermelhos, sincronismo atrasado, sincronismo lento, sincronismo de alta velocidade e Wireleess. Cartão de Memória de no mínimo 4 GB; Temporizador: 10 segundos por 2 segundos; Garantia de no mínimo 03 anos; Resolução de gravação - Aspecto 3x2 (Grande - 3872x2592 (10 Mp), Médio - 2896x1936 (5.6 Mp), Pequena - 1920x1280 (2.5 Mp); Formato de arquivo e imagem - JPEG; Compatível com sistema - Microsoft Windows 2000 Profissional /Windows XP/ Windows Vista / Mac OS X v10.1.3 ou mais recente; Saídas HDMI; Bateria recarregável de íons de lítio com capacidade mínima de 510 imagens; Alça de ombro; Carregador para bateria; Manual de instruções em Português; Softwares de conversão; Na cor preta - Patrimônio n.º 65792;

i) 01 (uma) Câmera fotográfica digital caseira – simples: Resolução: 12.1 megapixels; Zoom ótico de no mínimo 4x; Smile Shutter; Estabilizador de imagem; Face detection; Clear photo LDC; LCD

2.7 (230.400 dots); 5 tipos de cenas inteligentes; Modos de disaparo: 13 modos, incluindo seleção de cenas; Filmagem 640 x 480; Animação musical de fotos no mínimo 08 músicas; No mínimo 10 opções de fundo de retoque; Cartão de memória de no mínimo 4 GB; Bateria recarregável; Carregador de bateria; Cabo AV/USB - cabo de alimentação; Cordão de mão; CD-ROM PMB; Garantia de no mínimo 2 anos; Exibição automática com seleção de cena (12 modos). Equilíbrio de branco automático, luz do dia, nublado, fluorescente 1, fluorescente 2, fluorescente 3, incandescente e flash; Formato de arquivos (Compatível com DCF) para fotos - JPEG, DPOF, e para filmes - compatível com MPEG1 (mono); Na cor prata; Manual de instruções em Português - Patrimônio n.º 52327/0;

j) 02 (dois) Projetores tipo Datashow, marca/modelo EPSON H 309 A BLS 8+, com as seguintes características técnicas: Brilho: 2200 ANSI Lumens - 1750 ANSI Lumens (Modo econômico); Contraste: 2000:1; Resolução: SVGA 800X600; Resolução suportada: VGA, XGA, SXGA; Método de Projeção: Teto - Frontal - Traseiro; Aspecto: 4.3 (suporta 16.9); Lentes - tipo fixa (foco manual); FN: 1,44; Foco: 16,6mm; Zoom: 1.0 - 1; Lâmpada: 170 W UHE; Vida útil mínima da lâmpada de 3000 horas (Alto Brilho); Tela: 0,87 - 10,47 metros; Tamanho: 30 a 350 polegadas; Voltagem: 220 V; Resolução de vídeo: 560 linhas (NTCS E PAL); Conexão para controle: USB (Tipo B) x 1); Controle remoto; Garantia de 03 anos; Cabos para conexão - Patrimônios n.º 65793 e n.º 65794;

k) Kit de móveis para escritório, sendo eles:

1) 02 (dois) Conj. de móveis em L 100% MDF 15mm: 02 mesa de 1000 x 600 x 740 com teclado retrátil fabricado em MDF 15mm com revestimento melamínico, mais conexão em MDF 15mm com revestimento, mais mesa 100% MDF 1200 x 600 x 740; 02 (dois) gaveteiros fixos com três gavetas com estrutura em MDF 15mm com revestimento melamínico, rodízios duplos em nylon de 50 mm de diâmetro. Gavetas internas em 12 mm com revestimento melamínico, com corrediças metálicas com chave na primeira gaveta; 02 (dois) mesas gota fabricadas em MDF 15 mm com revestimento melamínico; 02 (dois) armários fechado por completo de 1460 x 885 x 405, com quatro prateleiras na parte interna formando 05 espaços; 02 (dois) armários semi-aberto de 1460 x 885 x 405; 02 (dois) balcões baixos com duas portas e uma prateleira interna de 885 x 405 x 750, armários tampos, laterais portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico, fundo em 3mm, portas com dobradiças de alta resistência, com ângulo de abertura de 90º com acabamento niquelado, tranca das portas com fechadura cilíndrica frontal e trinco interno tipo gangorra; 02 (dois) gaveteiros móvel com cinco gavetas com estrutura em MDF 15mm com revestimento, melamínico, rodízios duplos de nylon de 50mm de diâmetro, gavetas internas em MDF 12mm com revestimento melamínico, com corrediças metálicas, chave na primeira gaveta, dimensão 375 x 450 x 635. Móveis 100% MDF 15mm na cor teca-Bali;

2) 01 (um) Conj. de móveis Atamburato. Descrição dos componentes do conjunto:

Atamburato: mesa toda em MDF com tampo e laterais em atamburato 50mm e demais peças em MDF 15mm com revestimento melamínico. Detalhe fronte da mesa em aço inox. Sapata de nivelamento ao piso, permitindo o ajuste de altura. Dimensão de 1900 x 1680 x 680 x 750. Na cor teca-Bali; Gaveteiro: tampo e laterais em MDF 25mm, fundo base e frente de gavetas em MDF 15mm revestimento melamínico, com corrediças metálicas, puxadores em alumínio. Dimensão de 450 x 380 x 600. Na cor teca-Bali; Armário: semi-aberto em atamburato 50mm, laterais, portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico, fundo em 3mm. Puxadores em alumínio. Dimensão: 1560 x 890 x 430. Na cor teca-Bali; Armário fechado por completo com tampo atamburato 50mm, laterais, portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico fundo em 3mm. Puxadores em alumínio. Dimensão: 1560 x 890 x 430. Na cor teca-Bali; Armário baixo com tampa atamburato 50mm, laterais, porta e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico com fundo 3mm, contendo 5 gavetas, uma porta com prateleira interna formando dois espaços e duas gavetas para pasta suspensa, com puxadores em alumínio. Dimensão: 1330 x 430 x 750. Na cor teca-Bali.

3) 03 (três) Poltronas revestidas em vinil preto, assento em compensado multilaminado 12mm de espessura média; espuma injetada anatomicamente com 70mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; encosto em compensado multilaminado 14mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 75mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; apóia braço em poliuretano injetado integral skin, com alma de aço; Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoio sobre rodízio de nylon com esferas de aço que facilitam o giro; Mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura 6,35mm; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola gás; Mecanismo tipo relex com trava e ajuste de tensão da mola; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato e zinco; Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida. Na cor preta lisa semi-brilho. Cadeiras com encosto e acento revestida em vinil preto.

4) 06 (seis) Poltronas em vinil preto, assento fixa em compensado multilaminado 12mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 70mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; encosto em compensado multilaminado 14mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 75mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; Apóia braço em poliuretano injetado integral skin, com alma de aço; Base stilo tipo S; Tubo de aço industrial redondo 25,40mm; Parede 2,25mm; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida. Na cor preta lisa semi-brilho; Cadeiras com encosto e acento revestidos em vinil preto – Patrimônios n.º 65818, n.º 65819, n.º 65827, n.º 65828, n.º

65822, n.º 65823, n.º 65824, n.º 65739, n.º 65741, n.º 65743, n.º 65797, n.º 65799, n.º 65801, n.º 65803, n.º 65825, n.º 65826, n.º 65820, n.º 65821, n.º 65829, n.º 65830, n.º 65831, n.º 65740, n.º 65742, n.º 65796, n.º 65798, n.º 65800, n.º 65802, n.º 65804;

l) 03 (três) aparelhos de telefone fixo com as seguintes características: 02 (dois) aparelhos de telefone fixo com identificador de chamadas, marca INTELBRAS; 01 (um) aparelho de telefone sem fio com identificador de chamadas, marca SIMENS. - Patrimônios n.º 65777, n.º 65778 e n.º 65779;

m) 01 (um) cofre digital, marca/modelo RCH SD 2224/10, com visor de LCD – Permitindo acesso de 02 usuários – senha de 03 a 08 dígitos. Chave de emergencia; abastecimento de pilhas internamente. Corpo do cofre em chapa de 2mm e 5mm; travamento com dois pinos; parafusos para fixação; altura máxima de 19,4 com; largura: 32,6 cm. - Patrimônio n.º 65795.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo a doar bens móveis para a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.

A União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES/RS foi fundada em junho de 2005, na cidade de Luziânia/GO. Trata-se de uma Organização Não Governamental, que propõe a inclusão social de cooperados e cooperadas, articulando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de produção de alimentos, de melhorias da qualidade de vida, da preservação da biodiversidade e da diminuição das desigualdades.

As associadas da UNICAFES estão distribuídas nas cinco regiões do país, totalizando aproximadamente 700 cooperativas. Atualmente, são 20 UNICAFES estaduais constituídas que prestam atendimento e articulação às cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, fazendo parte o Rio Grande do Sul.

A estratégia de atuação da instituição é formada por bases de serviços especializadas e bases de serviços operacionais, contribuindo com a mobilização entre os ramos cooperativos e qualificando as ações das bases nos diversos espaços públicos. A UNICAFES fomenta, por meio da representação institucional, e também através de serviços para as cooperativas, o desenvolvimento de suas iniciativas econômicas e a expansão e consolidação do cooperativismo na agricultura familiar e economia solidária.

Os bens elencados no presente projeto de lei foram adquiridos com verba federal, através do Contrato de Repasse n.º 313.675-78/2009/MDA/CAIXA, com destinação e objetivo específico de proporcionar a execução de infraestrutura e serviços de apoio ao beneficiamento da produção, dentro dos parâmetros do Programa PRONAT (Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais).

A proposta e escopo do programa da UNICAFES/RS são a articulação para a produção e comercialização de alimentos da agricultura familiar, bem como incentivo a processos

industriais intercooperativos, visando novos negócios, qualificação da gestão e do planejamento estratégico cooperativo, planos de negócios, gerando renda e oportunidades para as cooperativas e para os associados, elevando, assim, a qualidade de vida das pessoas.

A finalidade dos bens disponibilizados é fortalecer e qualificar os processos de produção, de agroindustrialização e de comercialização dos produtos da agricultura familiar no território do Alto Uruguai.

Tais equipamentos são de suma relevância para possibilitar os serviços executados pela Cooperativa, mantendo, concomitantemente, a qualidade do trabalho realizado.

A constante regulamentação dos bens patrimoniais municipais e a manutenção do cadastro e inventariança dos mesmos, tornam efetivo o controle interno sobre os bens da Administração Pública Municipal. Sendo assim, faz-se necessária a efetivação da doação dos bens objeto deste projeto de lei, para que ambas as partes legalizem seus registros.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente para apreciação e deliberação positiva por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 18 de março de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, WILLIAM R. MEDEIROS RACOSKI, brasileiro,……., ambos residentes e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES, inscrita no CNPJ sob n.º 08.833.997/0001-72, com sede na Rua Amado Fagundes, n.º 708, Bairro Centro, Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor ……..., brasileiro, ……., residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º ……/2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES, dos seguintes bens móveis adquiridos através do Contrato de Repasse n.º 313.675-78/2009/MDA/CAIXA:

a) 01 (um) Veículo de passeio tipo sedan, ano/modelo 2010, de fabricação nacional, marca FIAT, modelo LINEA HLX 1.9, 16v flex, cor 619 – Prata Baritp.print metálica, acabamento interno malha circ. Punti/gabiano, combustível flex, 04 cilindros, 05 marchas, potência do motor 132 HP, 05 portas, renavam 165016, número do motor 310A3011*8725981*, peso 1315.0, Chassi n.º 9BD110586A1529965; Patrimônio A139; Placas IQZ 7152 – Patrimônio n.º 66364;

b) 01 (uma) Motocicleta, fabricação nacional, modelo e ano 2010, marca Honda, modelo CG 150 TITAN EX MIX, movida a gasolina e álcool, cor preta, 149.2 cilindradas, 142 HP, CMKG (torque) 1.32 Motor n.º KC16E4A047948, Renavam 002854, Chassi n.º 9C2KC1640AR047948; Patrimônio A137; Placas IQZ 7235 - Patrimônio n.º 66915;

c) 01 (uma) Motocicleta, fabricação nacional, modelo e ano 2010, marca Honda, modelo CG 150 TITAN EX MIX, movida a gasolina e álcool, cor cinza metálico, 149.2 cilindradas, 142 HP, CMKG (torque) 1.32 Motor n.º KC16E4A047394, Renavam 002854, Chassi n.º

9C2KC1640AR047394; Patrimônio A138; Placas IQZ 7174 - Patrimônio n.º 66916;

d) 01 (um) Computador de mesa, marca VEP, com a seguinte configuração e acessórios: Processsador Core 2 Quad; 3 GB memória RAM; HD 500GB – 7200 RPM; Placa de vídeo 1 GB PCI Express; Monitor LCD 22"; Gravador CD/DVD; Caixas de Som; Teclado; Mouse óptico; Estabilizador de Emergia; Gabinete vertical - Patrimônio n.º 66108;

e) 01 (um) computador notebook marca/modelo HP C2D com a seguinte configuração e acessórios: Processador Core 2 Duo 2.4 GHZ P8600 – 3MB Cache; 6GB RAM DDR2 667 MHZ (até 8GB); HD 500GB SATA; Gravador de DVD com light scribe; Tela de 17 Wide Infinity Cristal; Gforce 9600 GT com 512MB dedicado; Carregador para bateria; Pasta de couro na cor preta para carregar o equipamento - Patrimônio n.º 65790;

f) 02 (dois) computadores portáteis marca/modelo ACER ASPIRE 5741-5698 com a seguinte configuração e acessórios: Processador Core 2 Duo 2.00 GHZ T6400; 3GB RAM DDR2 800MHz (até 8GB); HD 320 GB – 5400 RPM; Gravador de DVD com light scribe; Tela de 15,4" HD Widescreen; ATI Radeon HD 3200 (integrada); Carregador de bateria; Pasta de couro na cor preta para carregar o equipamento - Patrimônios n.º 66111 e n.º 66112;

g) 01 (uma) impressora multifuncional marca/modelo SANSUNG SCX 4600L, com as seguintes configurações: Impressora a laser, nova, multifuncional (impressão, cópia e digitalização), monocromática, velocidade de impressão de no mínimo 19ppm, voltagem de 220 volts, imprime papel (normal para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolinas e postais, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 2000 – Server 2003 – XP Home – XP Professional – XP Professional x 64; Certificado para Windows Vista e Linux - Patrimônio n.º 65791;

h) 01 (uma) Câmera Fotográfica Digital Semi-profissional, marca/modelo SONY DSLR – A 330 L, com as seguintes características e configurações: Câmera digital DSLR, de lentes intercambiais e flash embutido; Sensor CCD formato APS-C de 23,6 x 15,8mm de 10.2 megapixels (efetivo) com filtro de cor Primária RGB e sistema anti-poeira (camada de proteção anti-estáticano filtro de passagem gaixa e mecanismo de vibração do sensor); Resolução de 10.2 megapixels (efetiva); Modos de cor: Padrão, Retrato, Vivo, Paisagem, Visão Noturna, Pôr-do-Sol e Preto/Branco; Estabilização ótica de imagem; Visor de LCD, colorido de 2,7 (230.400 pixels), com ajuste de brilho automático; Obturador controlado eletronicamente, vertical-transversal tipo foco plano; Modos de balanço de branco: Auto, Daylight, Shade, Cloudy, Tungsten, Flourescent, Flash, Custon (Luz do dia, Nublado, Tugstênio, Fluorescente, Flash e Customizado. Modos de cena: Retrato, Close-up, Paisagem, P&B, Esportes, Pôr-do-Sol e modos retrato noturno/visão noturna. Flash integrado com modo Auto (Flash-off), Auto, Fill-Flash, redução de olhos vermelhos, sincronismo atrasado, sincronismo lento, sincronismo de alta velocidade e Wireleess. Cartão de Memória de no mínimo 4 GB; Temporizador: 10 segundos por 2 segundos; Garantia

de no mínimo 03 anos; Resolução de gravação - Aspecto 3x2 (Grande - 3872x2592 (10 Mp), Médio - 2896x1936 (5.6 Mp), Pequena - 1920x1280 (2.5 Mp); Formato de arquivo e imagem - JPEG; Compatível com sistema - Microsoft Windows 2000 Profissional /Windows XP/ Windows Vista / Mac OS X v10.1.3 ou mais recente; Saídas HDMI; Bateria recarregável de íons de lítio com capacidade mínima de 510 imagens; Alça de ombro; Carregador para bateria; Manual de instruções em Português; Softwares de conversão; Na cor preta - Patrimônio n.º 65792;

i) 01 (uma) Câmera fotográfica digital caseira – simples: Resolução: 12.1 megapixels; Zoom ótico de no mínimo 4x; Smile Shutter; Estabilizador de imagem; Face detection; Clear photo LDC; LCD 2.7 (230.400 dots); 5 tipos de cenas inteligentes; Modos de disaparo: 13 modos, incluindo seleção de cenas; Filmagem 640 x 480; Animação musical de fotos no mínimo 08 músicas; No mínimo 10 opções de fundo de retoque; Cartão de memória de no mínimo 4 GB; Bateria recarregável; Carregador de bateria; Cabo AV/USB - cabo de alimentação; Cordão de mão; CD-ROM PMB; Garantia de no mínimo 2 anos; Exibição automática com seleção de cena (12 modos). Equilíbrio de branco automático, luz do dia, nublado, fluorescente 1, fluorescente 2, fluorescente 3, incandescente e flash; Formato de arquivos (Compatível com DCF) para fotos - JPEG, DPOF, e para filmes - compatível com MPEG1 (mono); Na cor prata; Manual de instruções em Português - Patrimônio n.º 52327/0;

j) 02 (dois) Projetores tipo Datashow, marca/modelo EPSON H 309 A BLS 8+, com as seguintes características técnicas: Brilho: 2200 ANSI Lumens - 1750 ANSI Lumens (Modo econômico); Contraste: 2000:1; Resolução: SVGA 800X600; Resolução suportada: VGA, XGA, SXGA; Método de Projeção: Teto - Frontal - Traseiro; Aspecto: 4.3 (suporta 16.9); Lentes - tipo fixa (foco manual); FN: 1,44; Foco: 16,6mm; Zoom: 1.0 - 1; Lâmpada: 170 W UHE; Vida útil mínima da lâmpada de 3000 horas (Alto Brilho); Tela: 0,87 - 10,47 metros; Tamanho: 30 a 350 polegadas; Voltagem: 220 V; Resolução de vídeo: 560 linhas (NTCS E PAL); Conexão para controle: USB (Tipo B) x 1); Controle remoto; Garantia de 03 anos; Cabos para conexão - Patrimônios n.º 65793 e n.º 65794;

k) Kit de móveis para escritório, sendo eles:

1) 02 (dois) Conj. de móveis em L 100% MDF 15mm: 02 mesa de 1000 x 600 x 740 com teclado retrátil fabricado em MDF 15mm com revestimento melamínico, mais conexão em MDF 15mm com revestimento, mais mesa 100% MDF 1200 x 600 x 740; 02 (dois) gaveteiros fixos com três gavetas com estrutura em MDF 15mm com revestimento melamínico, rodízios duplos em nylon de 50 mm de diâmetro. Gavetas internas em 12 mm com revestimento melamínico, com corrediças metálicas com chave na primeira gaveta; 02 (dois) mesas gota fabricadas em MDF 15 mm com revestimento melamínico; 02 (dois) armários fechado por completo de 1460 x 885 x 405, com quatro prateleiras na parte interna formando 05 espaços; 02 (dois) armários semi-aberto de 1460 x 885 x 405; 02 (dois) balcões baixos com duas portas e uma

prateleira interna de 885 x 405 x 750, armários tampos, laterais portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico, fundo em 3mm, portas com dobradiças de alta resistência, com ângulo de abertura de 90º com acabamento niquelado, tranca das portas com fechadura cilíndrica frontal e trinco interno tipo gangorra; 02 (dois) gaveteiros móvel com cinco gavetas com estrutura em MDF 15mm com revestimento, melamínico, rodízios duplos de nylon de 50mm de diâmetro, gavetas internas em MDF 12mm com revestimento melamínico, com corrediças metálicas, chave na primeira gaveta, dimensão 375 x 450 x 635. Móveis 100% MDF 15mm na cor teca-Bali;

2) 01 (um) Conj. de móveis Atamburato. Descrição dos componentes do conjunto: Atamburato: mesa toda em MDF com tampo e laterais em atamburato 50mm e demais peças em MDF 15mm com revestimento melamínico. Detalhe fronte da mesa em aço inox. Sapata de nivelamento ao piso, permitindo o ajuste de altura. Dimensão de 1900 x 1680 x 680 x 750. Na cor teca-Bali; Gaveteiro: tampo e laterais em MDF 25mm, fundo base e frente de gavetas em MDF 15mm revestimento melamínico, com corrediças metálicas, puxadores em alumínio. Dimensão de 450 x 380 x 600. Na cor teca-Bali; Armário: semi-aberto em atamburato 50mm, laterais, portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico, fundo em 3mm. Puxadores em alumínio. Dimensão: 1560 x 890 x 430. Na cor teca-Bali; Armário fechado por completo com tampo atamburato 50mm, laterais, portas e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico fundo em 3mm. Puxadores em alumínio. Dimensão: 1560 x 890 x 430. Na cor teca-Bali; Armário baixo com tampa atamburato 50mm, laterais, porta e prateleiras em MDF 15mm com revestimento melamínico com fundo 3mm, contendo 5 gavetas, uma porta com prateleira interna formando dois espaços e duas gavetas para pasta suspensa, com puxadores em alumínio. Dimensão: 1330 x 430 x 750. Na cor teca-Bali.

3) 03 (três) Poltronas revestidas em vinil preto, assento em compensado multilaminado 12mm de espessura média; espuma injetada anatomicamente com 70mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; encosto em compensado multilaminado 14mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 75mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; apóia braço em poliuretano injetado integral skin, com alma de aço; Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoio sobre rodízio de nylon com esferas de aço que facilitam o giro; Mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura 6,35mm; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola gás; Mecanismo tipo relex com trava e ajuste de tensão da mola; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato e zinco; Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida. Na cor preta lisa semi-brilho. Cadeiras com encosto e acento revestida

em vinil preto.

4) 06 (seis) Poltronas em vinil preto, assento fixa em compensado multilaminado 12mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 70mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; encosto em compensado multilaminado 14mm de espessura média, espuma injetada anatomicamente com 75mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/3; Revestimento em vinil; Apóia braço em poliuretano injetado integral skin, com alma de aço; Base stilo tipo S; Tubo de aço industrial redondo 25,40mm; Parede 2,25mm; Componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco; Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida. Na cor preta lisa semi-brilho; Cadeiras com encosto e acento revestidos em vinil preto – Patrimônios n.º 65818, n.º 65819, n.º 65827, n.º 65828, n.º 65822, n.º 65823, n.º 65824, n.º 65739, n.º 65741, n.º 65743, n.º 65797, n.º 65799, n.º 65801, n.º 65803, n.º 65825, n.º 65826, n.º 65820, n.º 65821, n.º 65829, n.º 65830, n.º 65831, n.º 65740, n.º 65742, n.º 65796, n.º 65798, n.º 65800, n.º 65802, n.º 65804;

l) 03 (três) aparelhos de telefone fixo com as seguintes características: 02 (dois) aparelhos de telefone fixo com identificador de chamadas, marca INTELBRAS; 01 (um) aparelho de telefone sem fio com identificador de chamadas, marca SIMENS. - Patrimônios n.º 65777, n.º 65778 e n.º 65779;

m) 01 (um) cofre digital, marca/modelo RCH SD 2224/10, com visor de LCD – Permitindo acesso de 02 usuários – senha de 03 a 08 dígitos. Chave de emergencia; abastecimento de pilhas internamente. Corpo do cofre em chapa de 2mm e 5mm; travamento com dois pinos; parafusos para fixação; altura máxima de 19,4 com; largura: 32,6 cm. - Patrimônio n.º 65795.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens doados somente poderão ser utilizados pela União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS, objetivando o desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de dissolução ou de a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS deixar de funcionar, a posse do bem descrito na Cláusula Primeira, passará, imediata e independentemente de notificação, ao MUNICÍPIO, sem direito à indenização de qualquer tipo.

CLÁUSULA QUARTA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins da Cooperativa beneficiada, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA QUINTA: União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária –

UNICAFES/RS responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA: Os bens móveis doados à Cooperativa, através do presente instrumento, deverão ter suas "baixas" efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, ... de ..... de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

WILLIAM R. MEDEIROS RACOSKI
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES
CNPJ sob n.º 08.833.997/0001-72

Testemunhas:

_____ _____